



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AP
Rua Hamilton Silva, 1570 - Bairro Santa Rita, - Macapá - CEP 68906-440

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Dpto): Divisão de Administração e Finanças - DIAFI/SUPES/AP	
Responsável pela Demanda: FABRÍCIO DANIELI SILVA DE ARAÚJO	Matrícula/SIAPE: 2165129
E-mail do Responsável: fabricio.araujo@ibama.gov.br / diafi.ap@ibama.gov.br	Telefone: (96) 99103-1487

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1.1 A contratação dos serviços de agenciamento de viagens para voos regulares domésticos destinados à Superintendência Estadual do IBAMA-AP, justifica-se pela vantagem econômica do transporte aéreo em relação aos outros modais dado a necessidade do órgão em desempenhar as atividades ligadas à fiscalização, licenciamento, proteção ambiental, capacitação, participação em congressos, conferências, reuniões técnicas e demais demandas onde a atuação desta Autarquia é indispensável. Fundamentando-se ainda pelos ganhos relacionados ao tempo despendido, à segurança do passageiro e ao custo-benefício resultante desta modalidade de deslocamento.

1.2 O setor aéreo, especialmente a aviação comercial, é considerado estratégico para o Brasil e de grande importância para o dinamismo da economia brasileira, na medida em que favorece a integração nacional.

LOTE ÚNICO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
1	Emissão de bilhetes de passagem - VOOS DOMÉSTICOS	50
2	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem – VOOS DOMÉSTICOS	20
3	Repasse – VOOS DOMÉSTICOS	10

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

a partir de 27/05/2024.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização	
Nome: MICHEL DA SILVA BATISTA Siape: 1274895	Nome: MATHEUS PEREIRA LOBATO Siape: 1185370

Macapá / 16 de março de 2025

Responsável pela Formalização da Demanda



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO DANIELI SILVA DE ARAÚJO**, **Chefe de Divisão**, em 16/04/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **23087638** e o código CRC **187CC28E**.